

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01217/2013

03/12/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02689/2013, resolve:

REVOGAR, a pedido, com efeitos a partir de 31/12/2013, o exercício provisório da servidora **JOELMA TAVARES DE SANTANA SOUZA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, previsto no art. 84, § 2°, da Lei n° 8.112/1990, à Seção Judiciária do Estado de Alagoas, autorizado pela Portaria nº 473/2008, de 25/06/2008, deste Tribunal, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE